

Ano XX nº 5666 – 04 outubro de 2017

Doenças psicológicas afetam bancários



Os bancários de todo o país adoecem cada vez mais afetados por problemas psicológicos.

O ambiente exaustivo de sobrecarga de trabalho fruto das demissões e dos Planos de Desligamentos, aliados a muito assédio moral e precárias condições de trabalho, deixam os trabalhadores em níveis assustadores de estresse e ansiedade, o que contribui, para o desenvolvimento de patologias prejudiciais à saúde do trabalhador.

A mais recente síndrome diagnosticada que tem afetado o setor bancário em geral é a **Síndrome de Burnout**, que se configura em um estado de esgotamento físico e mental com causa ocupacional que tem sintomas que vão de fortes dores de cabeça, falta de ar, oscilações de humor, dificuldade de concentração a distúrbios do sono e problemas digestivos.

O pior é que o cenário que se avizinha com a reforma trabalhista e as terceirizações é de mais dificuldades. Se a síndrome é desenvolvida como resultado de um período de esforço excessivo no trabalho com intervalos muito pequenos para recuperação, imaginem quando o trabalhador tiver retiradas as férias, as folgas e licenças garantidas pela convenção coletiva de trabalho.

Tem mais. A reforma diminui os intervalos para almoço e pode estender a jornada de trabalho a cargas adoecedoras, já que o negociado vence o legislado na relação capital e trabalho. São muitos os desrespeitos. Por isso, é urgente lutar por mudanças na nova legislação trabalhista.

Qualquer problema, procure o sindicato. É a saúde do trabalhador que está em jogo.

Pedido de seguro-desemprego será alterado com reforma trabalhista

A reforma trabalhista sancionada em julho criou um direito patronal ao tornar facultativa a homologação da rescisão de contrato de trabalho perante o sindicato. Consequentemente alterará a forma de pedido do seguro-desemprego e FGTS.

Atualmente, o trabalhador deve fazer a homologação no Sindicato, que confere os valores declarados na documentação enviada pela empresa além de dar suporte jurídico, e então é encaminhado para Caixa Econômica Federal com sua rescisão de trabalho para dar entrada nesses benefícios.

A partir de novembro, as rescisões poderão ser feitas diretamente na empresa através de uma simples anotação de rescisão na carteira de trabalho, portanto o Ministério Público ainda está estudando uma nova regulamentação para o requerimento do seguro-desemprego.

No momento da homologação, o trabalhador também recebe uma ficha para que informe ao Sindicato condições do ambiente de trabalho, problemas de saúde, jornada, que será fundamental para avaliação jurídica de uma possível estabilidade no seu posto de trabalho, por exemplo. Com esses dados é possível verificar se está ocorrendo demissão em massa e assim o Sindicato pode acionar a justiça e o Ministério Público.

Uma das preocupações desse modelo proposto pela reforma é que se as homologações forem feitas em outros lugares, esses dados podem se dispersar e dificultar a atuação das entidades. Apesar da reforma tornar facultativo esse direito, o bancário e financeiro ainda poderão exigir que suas homologações sejam feitas diretamente na entidade.



REUNIÃO GERAL

Atenção diretores(as) do SindBancários Petrópolis, hoje tem reunião geral no auditório da entidade, a partir das 18:30 horas.